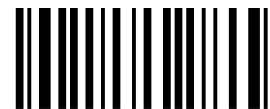




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000732

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/15000732

Número / Ano	000732/2025
Data / Horário	15/07/2025 - 17:09:57
Ementa	PLO N° 33/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na forma em que especifica abaixo, e da outras providências.
Autor	Executivo Municipal - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	6
Emitido por	Cristiane

Ofício nº. 531/2025 – GP

Carambeí, 15 de julho de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Minuta de Projeto de Lei nº. ____/2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na forma em que especifica abaixo, e dá outras providências.

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

ECLAITON MOREIRA BUENO

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na forma em que especifica abaixo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.003	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Funcional Programática: 13.003.0020.0606.0405.2090	Atividade: MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.001	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0402.0008	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.003	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Funcional Programática: 13.003.0020.0606.0405.2090	Atividade: MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.003	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Funcional Programática: 13.003.0020.0606.0405.2090	Atividade: MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.003	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Funcional Programática: 13.003.0020.0606.0405.2090	Atividade: MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Unidade Orçamentária: 14.001	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0402.0008	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.001	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0402.0008	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 14.002.0024.0131.0403.2005	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 14.002.0024.0131.0403.2005	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 14.002.0024.0131.0403.2005	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 14.002.0024.0131.0403.2005	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária: 14.001	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0402.0008	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Funcional Programática: 13.002.0015.0451.1501.0067	Atividade: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Funcional Programática: 13.002.0015.0451.1501.0067	Atividade: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.2001.0115	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.006	DEPARTAMENTO DA MULHER	
Funcional Programática: 07.006.0008.0245.0809.2105	Atividade: PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A MULHER	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.006	DEPARTAMENTO DA MULHER	
Funcional Programática: 07.006.0008.0245.0809.2105	Atividade: PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A MULHER	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.006	DEPARTAMENTO DA MULHER	
Funcional Programática: 07.006.0008.0245.0809.2105	Atividade: PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A MULHER	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.2001.0115	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.2001.0115	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Funcional Programática: 13.002.0015.0451.1501.0067	Atividade: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.003	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Funcional Programática: 13.003.0020.0606.0405.2090	Atividade: MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 13.002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Funcional Programática: 13.002.0015.0451.1501.0067	Atividade: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.006	DEPARTAMENTO DA MULHER	
Funcional Programática: 07.006.0008.0245.0809.2105	Atividade: PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A MULHER	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		



Unidade Orçamentária: 13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.2001.0115	Atividade: ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 438.700,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Unidade Orçamentária: 03.004	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional Programática: 03.004.0004.0122.0406.2012	Atividade: MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 438.700,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 438.700,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 15 de julho de 2025.


ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente
Íncritos Srs. Vereadores,
Douta Procuradoria,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, encaminho o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na forma em que especifica abaixo, e dá outras providências.

Considerando a solicitação das Secretarias Municipais de Agricultura, Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Agricultura e Pecuária, Departamento de Conservação de Estradas, Departamento de Comunicação e Departamento da Mulher para a suplementação de suas dotações orçamentárias, a fim de fazer frente a despesas e projetos prioritários;

Considerando a verificação da existência de recursos disponíveis para anulação parcial de dotação orçamentária na Secretaria de Administração, sem que isso comprometa o funcionamento regular desta pasta, conforme levantamento realizado pelo setor competente;

Considerando que o valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) ser o montante estritamente necessário para atender às demandas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos supracitados.

Considerando a prerrogativa do Poder Executivo em propor alterações orçamentárias, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal, para garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para que o Poder Executivo possa agir de forma ágil e eficiente, garantindo a consecução de metas e a prestação de serviços de qualidade à comunidade, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento e o atendimento das necessidades da população.

Coloco-me à inteira disposição para os esclarecimentos suplementares imprescindíveis, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares minhas cordiais saudações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 15 DE JULHO DE 2025.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
ECLAITON MOREIRA BUENO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA.